

JUSTIÇA NO BRASIL

ÀS MARGENS DA DEMOCRACIA

MARJORIE CORRÊA MARONA
ANDRÉS DEL RÍO
(ORGANIZADORES)

JUSTIÇA NO BRASIL

ÀS MARGENS DA DEMOCRACIA



Belo Horizonte
2018

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia – Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina – Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Bernardo G. B. Nogueira	Kiwonghi Bizawu
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Luciano Stoller de Faria
Carlos Henrique Soares	Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Claudia Rosane Roesler	Luiz Manoel Gomes Júnior
Clèmerson Merlin Clève	Luiz Moreira
David França Ribeiro de Carvalho	Márcio Luís de Oliveira
Dhenis Cruz Madeira	Maria de Fátima Freire Sá
Dirceô Torrecillas Ramos	Mário Lúcio Quintão Soares
Emerson Garcia	Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Nelson Rosendal
Florisbal de Souza Del'Olmo	Renato Caram
Frederico Barbosa Gomes	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Gilberto Bercovici	Rodolfo Viana Pereira
Gregório Assagra de Almeida	Rodrigo Almeida Magalhães
Gustavo Corgosinho	Rogério Filippetto de Oliveira
Gustavo Silveira Siqueira	Rubens Beçak
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Vladmir Oliveira da Silveira
Janaína Rigo Santin	Wagner Menezes
Jean Carlos Fernandes	William Eduardo Freire

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2018.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho
Produção Editorial e Capa: Danilo Jorge da Silva
Imagem de Capa: pixel2013 (pixabay.com)
Revisão: Fabiana Carvalho

340.15 Justiça no Brasil: às margens da democracia /
J96 [organizado por] Marjorie Corrêa Marona [e] Andrés
2018 Del Río. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018.
411 p.

ISBN: 978-85-8238-439-8
ISBN: 978-85-8238-440-4 (E-book)

1. Direito. 2. Democracia e direito. 3. Justiça – Brasil. 4. Sistema judiciário brasileiro.
5. Democracia – Brasil. I. Marona, Marjorie Corrêa (Org.). II. Del Río, Andrés (Org.).
III. Título.

CDD(23.ed.)–340.114
CDDir – 340.15

Elaborada por: Fátima Falci
CRB/6-700

MATRIZ
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650/loja 29 - Bairro Sion
Belo Horizonte/MG - CEP 30330-000
Tel: (31) 3031-2330

FILIAL
Rua Senador Feijó, 154/cj 64 – Bairro Sé
São Paulo/SP - CEP 01006-000
Tel: (11) 3105-6370

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2018

AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de agradecer a adesão entusiasmada dos colaboradores do livro à proposta de refletir sobre o papel das instituições judiciais e quase judiciais na democracia brasileira a partir de exercícios cuidadosos de reflexão crítica acerca das interações e tensões entre o jurídico e o político. Da mesma forma, somos gratos ao apoio dos grupos de pesquisa: Observatório da Justiça no Brasil e na América Latina - OJB-AL/UFMG e Núcleo de Estudos sobre Estado Instituições e Políticas Públicas - NEEIPP/UFF. Aos pesquisadores e estudantes que colaboraram na empreitada. A Evandro Proença Sussekind, pesquisador da FGV-RIO, pela generosa tradução do texto da Mariana Llanos e Leany Lemos.

Agradecemos, particularmente, à disponibilidade da professora Gisele Cittadino para a confecção de uma carinhosa e arguta apresentação.

Este livro não teria sido possível, ademais, sem o apoio do INCT/IDDC - Instituto da Democracia e da Democratização da Comunicação, a quem agradecemos, na pessoa de seu coordenador, Professor Leonardo Avritzer, pelo apoio financeiro necessário à editoração.

Finalmente, o longo caminho de organizar um livro sobre justiça num cenário de profunda crise política e tensão permanente só foi possível pela amizade e companheirismo que conseguimos construir conjuntamente durante todo o processo. Foi golpe!

SOBRE OS AUTORES

ALEXANDRE BERNARDINO COSTA

Possui graduação em Direito pela Universidade de Brasília (1986), mestrado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1992) e doutorado em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (2005). Foi Decano de Extensão da Universidade de Brasília. Atualmente é professor associado da Faculdade de Direito da UnB. Membro fundador do Instituto de Pesquisa em Direitos e Movimentos Sociais, e editor chefe da revista *Insurgência*. Professor do curso de Pós-graduação em direito da Faculdade de Direito da UnB. É membro do Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos da Universidade de Brasília, onde ministra aulas das disciplinas de Direito Achado na Rua e Métodos de Técnicas de Pesquisa no Mestra em Direitos Humanos. É coordenador do Grupo de pesquisa Movimentos Direito; e integra outros grupos de pesquisa no país.” por “Universidade de Brasília, e coordenador do Grupo de pesquisa Movimentos Direito. Integra outros grupos de pesquisa no país.

ANDRÉS DEL RIO

Atualmente, é Professor Adjunto de Ciência Política do Bacharelado em Políticas Públicas da Universidade Federal Fluminense (UFF), no Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR). É Chefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas DGP-IEAR-UFF. É Coordenador do Núcleo de Estudos sobre Estado, Instituições e Políticas Públicas, NEEIPP da UFF. Foi pesquisador visitante do Instituto de Estudos Sociais e Políticos, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro IESP-UERJ (2012-2013). Foi

bolsista Pós-Doutorado Júnior do INCT-PPED, UFRJ e IESP-UERJ (2011-2012). Foi Pesquisador Visitante na área de Ciência Política e Administração da Universidade de Salamanca, Espanha (2011). Foi Professor Visitante da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas - RJ (FGV DIREITO RIO). É Doutor em Ciências Políticas IESP/ Universidade Estado do Rio de Janeiro (2010). Foi Visiting Assistant in Research, Political Science, Graduate School, Yale University (Fall 2008, Spring 2009). É mestre em Estudos Internacionais - Universidade Torcuato Di Tella (2004) e possui graduação em Faculdade de Direito e Ciências Sociais - Universidade de Buenos Aires (2002). É Coordenador do grupo de pesquisa: Poder Judiciário na América Latina da Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP).

DÉBORA ALVES MACIEL

Professora de Sociologia do Curso de Ciências Sociais da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo - EFLCH/UNIFESP e pesquisadora do CEBRAP (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento). Possui graduação em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (1985), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1993) e doutorado em Sociologia pela Universidade de São Paulo (2002). Tem experiência na área de sociologia política, atuando nos temas: movimentos sociais e instituições políticas; protesto e Estado; mobilização de direitos e instituições de justiça; ativismo de direitos humanos.

EDUARDO BARBABELA

Mestre em Ciência Política no IESP-UERJ. Pesquisador do Laboratório de Estudos de Mídia e Esfera Pública (LEMEP) do Instituto Democracia e da Democratização da Comunicação (INCT/IDDC). Tem experiência na área de ciência política, com ênfase em teoria política, estudos eleitorais, mídia e política, favela e representação urbana. É autor do livro *Auto-mediação ou alienação? O tempo livre na sociedade do trabalho* (Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2016).

EMILIO PELUSO NEDER MEYER

Pesquisador Mineiro Fapemig PPM XI (00272-17). Fellow no King's College Transnational Law Summer Institute (2016). Desenvolveu pesquisa em nível pós-doutoral perante o King's College Brazil Institute, em Londres, em colaboração com o Professor Anthony Pereira (2014-2015). Recebeu o Prêmio CAPES de Tese em Direito, o Grande Prêmio UFMG de Teses e o Prêmio UFMG de Teses em Direito em 2013. É Doutor em

Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFMG (2012). Possui Mestrado em Direito Constitucional pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFMG (2006). Foi bolsista do CNPQ em ambos os cursos de pós-graduação stricto sensu. Foi Professor Adjunto I da Universidade Federal de Ouro Preto. Foi membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da UFOP. Possui Graduação em Direito pela Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas (2002). Atualmente, é Professor Adjunto III de Teoria da Constituição, Teoria do Estado e Direito Constitucional no Curso de Graduação e no Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFMG (Mestrado e Doutorado). É membro do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG. É membro do IDEJUST - Grupo de Estudos sobre Internacionalização do Direito e Justiça de Transição. Foi coordenador do Centro de Estudos sobre Justiça de Transição da UFMG. É coordenador da Secretaria Executiva da Rede Latino-Americana de Justiça de Transição (2016-2017). Membro da Critical Transitional Justice Network. Membro da International Law and Politics Collaborative Research Network.

FABIANA LUCI DE OLIVEIRA

Doutora em Ciências Sociais pela UFSCar (2006), com período sanduíche pela Northwestern University (2004-2005). Fez pós-doutorado em Ciência Política, pela USP (2009-2010), e especialização em Metodologia de Pesquisa, pela University of Michigan (2008). Foi gerente de pesquisa social e opinião pública na Ipsos (2006-2008); coordenadora do Núcleo de Pesquisa do Centro de Justiça e Sociedade na FGV Direito Rio, e professora na mesma instituição (2010-2013). É professora do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar. Atua nas áreas de Sociologia do Direito, Metodologia de Pesquisa, Survey e Opinião Pública. Líder do Núcleo de Estudos em Direito, Justiça e Sociedade (NEDJUS). Diretora de Projetos no Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (DPJ/CNJ).

FABIANO ENGELMANN

Professor Associado II de Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, Bolsista de Produtividade do CNPq, Coordenador do Núcleo de Estudos em Justiça e Poder Político da UFRGS-NEJUP, Membro do Conselho Científico do Centro de Estudos Internacionais sobre Governo-CEGOV/UFRGS. Professor-convidado do Centre Européen de Sociologie et Science Politique - Un. de Paris 1 -Sorbonne

(2017-2018/1, Bolsista de Estágio Senior da CAPES). Foi Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS (2011\2-2015\1), Professor Visitante na Un. de Rosário-UNR (2015/2, Convênio CAPES UFRGS/UNR), École Normale Supérieure de Cachan (2014/2, Missão Científica PROPG/UFRGS), Professor-convidado do Centre Maurice Halbwachs na École des Hautés Études en Sciences Sociales (2010/2, eleito p/ Assembleia da EHESS) e do Centre de Recherche sur le Brésil Contemporaine, ÉHESS (2006, Missão CAPES/COFECUB). Foi Coordenador da Área Temática Política, Direito e Poder (2010-2012) na Associação Brasileira de Ciência Política-ABCP e Coordenador do GT Judiciário, ativismo e política (2010), GT Instituições Judiciais, agentes e repercussão pública (2014 e 2015) e ST Os juristas na sociedade: conflitos políticos e sentidos do direito (2016) na Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais-ANPOCS. Pós-Doutorado pela Unicamp (2007), Doutorado em Ciência Política pela UFRGS.

FREDERICO DE ALMEIDA

Bacharel em Direito, mestre e doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo. Professor do Departamento de Ciência Política e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, onde também é pesquisador do Centro de Estudos Internacionais e Política Contemporânea e líder do Pol-Crim - Laboratório de Estudos sobre Política e Criminologia. Pesquisa na área de política, direito e instituições judiciais, com ênfase em reformas judiciais e administração da justiça, elites e profissões jurídicas e justiça criminal.

JOÃO FERES JÚNIOR

Doutor em Ciência Política pela City University of New York, Graduate Center. Professor de Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Coordenador do Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA) e do Laboratório de Estudos de Mídia e Esfera Pública (LEMEP). Atualmente, trabalha com os seguintes temas: políticas de ação afirmativa, relações raciais, mídia e esfera pública, mídia e eleições, teoria política, teoria do reconhecimento e teoria da história conceitual. É autor de *Léxico da História dos Conceitos Políticos do Brasil* (Belo Horizonte: UFMG, 2014) e de *Diccionario político y social del mundo iberoamericano: Civilización* (Madri: Universidad del País Vasco e Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2014).

JULIANA NEUENSCHWANDER MAGALHÃES

É Professora Titular de Sociologia Jurídica e História do Direito na Faculdade de Direito da UFRJ e Pesquisadora nível 1D do CNPq. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1991), mestrado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1994), doutorado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2000) e doutorado em Direito pela Università degli Studi di Lecce (2004). Realizou Pós Doutorado no Instituto Max-Planck de História do Direito Europeu (2003). Integra o Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado em Teorias Jurídicas Contemporâneas, atuando na Linha de Pesquisa Sociedade, Direitos Humanos e Arte. Foi Diretora da FND/UFRJ pelo período 2005-2009 e Coordenadora da Pós-Graduação em Direito da UFRJ pelo período 2011-2015. Foi membro do Comitê de Assessoramento de Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Direito, Relações Internacionais e Sociologia - CA-CS do CNPq (2006-2009). Participou da diretoria do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI (Conselho Fiscal, 2007-2009). É fundadora e diretora da Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito - ABraSD (Conselho Deliberativo, desde 2010) e membro da Diretoria do Instituto Brasileiro de História do Direito (IBHD).

LEANY BARREIRO LEMOS

Mestre em Ciência Política (1998) e Doutora em Estudos Comparativos das Américas (2005) pela Universidade de Brasília. Foi Fulbright/ APSA Congressional Fellow (2003-2004); Pesquisadora Visitante da Georgetown University (2003-2004) e do Centro de Estudos Brasileiros, Universidade de Oxford (2006); e Oxford-Princeton Global Leaders Fellow (2009-2011). Recebeu o prêmio ALACIP de melhor tese de doutorado em Ciência Política da América Latina, biênio 2004-2005, e Menção Honrosa do Prêmio Capes de Teses, 2005. É servidora de carreira do Senado Federal desde 1993, e foi pesquisadora colaboradora plena do IPOL/ UnB entre 2008-2013. Professora do Instituto de Direito Público (IDP) desde fevereiro de 2017. Foi Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal de janeiro de 2015 a abril de 2018.

LEON VICTOR DE QUEIROZ BARBOSA

É Professor Adjunto da Universidade Federal de Campina Grande, professor e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Editor da Revista Estudos de Política (REPOL - UACS/UFPG)

e Coordenador da área de Ciência Política da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais. Possui Doutorado e Mestrado em Ciência Política pela UFPE. É Pesquisador do Centro de Estudos Legislativos da UFMG e do PRAETOR – Grupo de estudos sobre Poder Judiciário, Política e Sociedade (UFPE). Em 2013 foi Professor Substituto no Departamento de Ciência Política da UFMG. Possui Bacharelado em Direito e como Advogado atuou no Direito Empresarial e Tributário. Possui Especialização em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET. Aperfeiçoou-se em Metodologia Quantitativa pela UFMG (2008 e 2012) e em Metodologia Qualitativa pela IPSA-USP (2013 e 2017) e EMAS-UFPE (2015). É revisor da Revista Política Hoje (UFPE), foi revisor da Revista Direito GV-FGV e revisor (ad hoc) das Revistas de Direito, e de Sociologia e Política, ambas da UFPR.

LEONARDO AVRITZER

Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (1983), mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (1987), doutorado em Sociologia Política – New School for Social Research (1993) e pós-doutorado pelo Massachusetts Institute of Technology (1998-1999) e (2003). Atualmente é professor titular da Universidade Federal de Minas Gerais. Foi representante de área da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (2005-2011), professor visitante da USP (2004), da Tulane University (2008) e da Universidade de Coimbra (2009). Foi diretor da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (1997-1998) e presidente da Associação Brasileira de Ciência Política (2012-2014). É membro do Conselho Consultivo da International Political Science Association (IPSA). É coordenador do Instituto da Democracia e Democratização da Comunicação - INCT/IDDC. É autor dos seguintes livros: *Democracy and the public space in Latin America* (2002) e *A moralidade da democracia* (1996) – prêmio melhor livro do ano (ANPOCS), *Participatory Institutions in Democratic Brazil* (2009), *Los Desafios de la Participación en América Latina* (2014).

LUDMILA M. L. RIBEIRO

Professora adjunta do Departamento de Sociologia (DSO) e pesquisadora do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP), ambos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Possui doutorado em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ (2009), com estágio na University of Florida (2007/2008),

mestrado em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro (2003), graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002) e graduação em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro (2001). Foi pesquisadora visitante da University of Groningen (2010), representante regional da Altus - Global Alliance e Coordenadora do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil em São Paulo (CPDOC/SP) da Fundação Getulio Vargas (FGV). Suas principais publicações estão relacionadas a temas como funcionamento do sistema de justiça criminal; policiamento comunitário; efeitos da vitimização por crime na cultura da cidadania e políticas de segurança pública.

LUSMARINA CAMPOS GARCIA

Mestre em Direito (2016), Bacharel em Direito e Ciências Sociais (1994) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil (1985). É aluna de doutorado do Programa de Pós-Graduação da Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Integrou o Grupo de Pesquisa Justiça Autoritária, que analisou o papel do judiciário brasileiro no período da ditadura civil-militar (2014-2015) na condição de bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ. Integra o Grupo de Pesquisa Direito e Cinema do Programa de Pós-Graduação da Faculdade Nacional de Direito, UFRJ (2014-2017). Seu trabalho conecta Direitos Humanos, Sociedade, Teologia e Arte discutindo temas relacionados à realidade de diversos segmentos sociais, principalmente de grupos minoritários.

MARIANA LLANOS

Pesquisadora líder no Instituto Alemão de Estudos Globais e de Área da GIGA, Instituto de Estudos Latino-Americanos, em Hamburgo, Alemanha, e chefe do programa de pesquisa em Accountability e Participação da mesma instituição. Vem realizando pesquisas comparativas sobre as instituições políticas da América Latina, com foco especial na Argentina e no Brasil há muitos anos, e publicou vários livros e numerosos artigos revisados por pares e capítulos de livros. Seus interesses de pesquisa mais recentes incluem a presidência institucional, limites de mandato presidencial, ameaças de impeachment e impeachment, e a relação entre os tribunais e os poderes eleitos. Usando uma abordagem de estudos comparativos, seu mais novo projeto examina o impacto das reformas do limitação do mandato presidencial no desenvolvimento do regime político na América Latina e na África subsaariana.

MARJORIE CORRÊA MARONA

Professora do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, onde coordena o Observatório da Justiça no Brasil e na América Latina (OJb-AL). Pesquisadora do Instituto da Democracia e Democratização da Comunicação (INCT/IDDC). Coordenadora do grupo de pesquisa Poder Judiciário na América Latina da Associação Latinoamericana de Ciência Política (GIJAL/ALACIP). Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (2013) com estágio de doutoramento no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (2011-2012). Mestre em Filosofia do Direito pela UFMG (2004) e graduada em Direito (2001). Coorganizou o livro *O Constitucionalismo Democrático Latino-Americano em Debate: soberania, separação de poderes e sistema de direitos* (Autêntica, 2016) e *Cartografia da Justiça no Brasil: uma análise a partir de atores e territórios* (Saraiva, 2014).

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1999), mestrado (2003) e doutorado (2007) em Direito, ambos pelo Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Universidade de São Paulo. É professora em regime de período integral da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, pesquisadora permanente do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento e coordenadora do Núcleo de Estudos sobre o Crime e a Pena da Direito GV e *global fellow* do Centre on Law and Social Transformation (CMI, Norway). Foi pesquisadora visitante da Universidade de Barcelona (Março-Julho de 2006); do Instituto Max Planck de Direito Internacional e Estrangeiro em Freiburg, Alemanha (Agosto, 2006-Fevereiro, 2007; Julho 2007; Nov., 2008-Jan., 2009); do Instituto Latino Americano da Freie Universität Berlin (Nov. 2009-Fev. 2012; Julho, 2012); da Universidade da Califórnia, Berkeley (out. 2011-fev. 2012) e da Universidade de Toronto (jul-dez 2017). Foi professora visitante da Columbia Law School (Fall 2017).

MATEUS MORAIS ARAÚJO

Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (2017), Mestre em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (2012) e bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (2009). Realizou estágio doutoral como pesquisador visitante da Washington University in Saint Louis. Atualmente é pesquisador do Observatório da Justiça no Brasil e América Latina da UFMG.

PATRICIA BANDEIRA DE MELO

Doutora em Sociologia, pesquisadora titular e professora do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional (PROFSOCIO) da Fundação Joaquim Nabuco. Membro do Núcleo de Estudos em Estatísticas Sociais da Fundaj (NEES/Fundaj) e pesquisadora associada do LEMEP. Tem interesse em estudos de mídia, discurso, consumo e métodos de análise qualitativa. Autora do livro *O Financiamento do Cinema: os níveis de intervenção estatal na produção mundial* (Recife: Massangana, 2014) e *Histórias que a mídia conta: o discurso sobre o crime violento e o trauma cultural do medo* (Recife: Editora Universitária, 2010).

ROGÉRIO ARANTES

Possui graduação em Ciências Sociais (1990), Mestrado (1994) e Doutorado (2000) em Ciência Política pela Universidade de São Paulo. Atualmente é professor doutor do Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo. Dedicar-se ao estudo das Instituições Políticas, com ênfase nos seguintes temas: constitucionalismo e democracia em perspectiva comparada, direito e justiça, sistema político brasileiro, corrupção e instituições de accountability. Foi professor da PUC-SP entre 1995 e 2008 e Coordenador da Pós-Graduação em Ciência Política da USP entre 2011 e 2014.

THAIS LEMOS DUARTE

Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSA - UFRJ) e doutora em Ciências Sociais pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da UERJ. Atuou em diversas pesquisas sobre segurança pública, Direitos Humanos e sistema de justiça criminal. Adicionalmente, atuou em organizações da sociedade civil e em órgãos de Direitos Humanos, como o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Atualmente, coordena o Centro de Pesquisa do Ministério Público do estado do Rio de Janeiro e faz pós doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGS - UFMG).

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
<i>Gisele Cittadino</i>	XVIII

PARTE I

JUSTIÇA E DESAFIOS DE INCLUSÃO EM FACE DOS AVANÇOS DA AGENDA CONSERVADORA NO BRASIL

CAPÍTULO 1	
JUSTIÇA TRANSICIONAL NO BRASIL: OS LABIRINTOS DA IMPUNIDADE	
<i>Andrés del Río; Emilio Peluso Neder Meyer</i>	2

CAPÍTULO 2	
JUSTIÇA AUTORITÁRIA E AS BOMBAS DA DITADURA: PARA UMA COMPREENSÃO DAS PERMANÊNCIAS AUTORITÁRIAS NO SISTEMA JUDICIÁRIO BRASILEIRO	
<i>Alexandre Bernardino Costa; Juliana Neuenschwander Magalhães; Lusmarina Campos Garcia</i>	39

CAPÍTULO 3	
A BATALHA DO ABORTO E A NOVA REAÇÃO CONSERVADORA NO BRASIL	
<i>Débora Alves Maciel; Marta Rodriguez de Assis Machado</i>	72

CAPÍTULO 4	
PROMOVENDO A JUSTIÇA NA ÁREA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS OU INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS? QUEM SÃO E COMO ATUAM OS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<i>Ludmila M. L. Ribeiro; Thais Lemos Duarte</i>	99

PARTE II
JUSTIÇA, CONTROLE POLÍTICO E OPINIÃO
PÚBLICA EM TEMPOS DE SELETIVIDADE

CAPÍTULO 5	
PROTAGONISMO JUDICIAL NO BRASIL: DO QUE ESTAMOS FALANDO?	
<i>Marjorie Corrêa Marona; Leon Victor de Queiroz Barbosa</i>	128
CAPÍTULO 6	
INOVANDO NA DIREÇÃO ERRADA: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO NO BRASIL	
<i>Leonardo Avritzer</i>	151
CAPÍTULO 7	
JUSTIÇA, OPINIÃO PÚBLICA E MÍDIA	
<i>João Feres Júnior; Patricia Bandeira de Melo; Eduardo Barbabela</i>	175
CAPÍTULO 8	
O CAMPO JURÍDICO E A FORÇA DO DIREITO NA POLÍTICA BRASILEIRA	
<i>Fabiano Engelmann</i>	200
CAPÍTULO 9	
DA DEMOCRATIZAÇÃO DA JUSTIÇA À TUTELA JUDICIAL DA DEMOCRACIA: UMA INTERPRETAÇÃO DO PROTAGONISMO JUDICIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	
<i>Frederico de Almeida</i>	223

PARTE III
JUSTIÇA E DEMOCRACIA:
O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM PERSPECTIVA

CAPÍTULO 10	
PROCESSO DECISÓRIO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: COMO VOTAM SEUS MINISTROS?	
<i>Fabiana Luci de Oliveira</i>	251
CAPÍTULO 11	
PREFERÊNCIAS PRESIDENCIAIS? AS INDICAÇÕES PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO BRASIL DEMOCRÁTICO	
<i>Mariana Llanos; Leany Barreiro Lemos</i>	275

CAPÍTULO 12	
LIGANDO OS PONTOS ENTRE A POLÍTICA DE INDICAÇÕES E A POLÍTICA DAS DECISÕES JUDICIAIS NO STF	
<i>Mateus Morais Araújo</i>	309
CAPÍTULO 13	
MENSALÃO: UM CRIME SEM AUTOR?	
<i>Rogério Arantes</i>	338

APRESENTAÇÃO

Quando o ministro Ricardo Lewandowski, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, afirmou que “*no século XXI, o protagonismo cabe ao Judiciário*”, a maioria dos cidadãos brasileiros ainda não tinha claro o que isso poderia significar. Poucos anos depois, há um conjunto de perguntas claras que circulam na imprensa, nos espaços públicos, nos meios acadêmicos. A ampliação da esfera de atuação do Poder Judiciário representa alguma incompatibilidade com um regime político democrático? Se processos de interpretação constitucional podem ampliar direitos, como no caso da união civil entre pessoas do mesmo sexo, isso significa algum tipo de violação ao princípio da separação de poderes? É possível assegurar a necessária neutralidade política do sistema de justiça quando a mídia lhe reserva o papel de protetor da moralidade pública? Qual é a possibilidade de convívio democrático com um Supremo Tribunal Federal que se comporta como uma espécie de regente republicano da cidadania brasileira, designando a si mesmo como “vanguarda iluminista”? São essas algumas das perguntas que aparecem em “*Justiça no Brasil: às margens da democracia?*”, que tenho a alegria de ora apresentar.

O livro é composto por três partes. A primeira delas – “*Justiça e desafios da inclusão em face dos avanços da agenda conservadora no Brasil*” – é constituída por quatro trabalhos. Em “*Justiça transicional no Brasil: os labirintos da impunidade*”, assinado por Andrés del Río e Emilio Peluso Neder Meyer, vemos aparecer o legado autoritário de um poder judiciário que, em tempos democráticos, não apenas se recusa a punir as graves violações dos direitos humanos ocorridas no passado, como também abre mão de reparar os danos causados a indivíduos ou grupos. Ao avaliarem o papel e a ação do Supremo Tribunal Federal durante e após a ditadura, os autores nos ajudam a compreender porque a suprema corte jamais se transformou em um ator político comprometido com a luta pela verdade e pela memória, ao mesmo tempo em que carregou consigo uma mentalidade elitista e autoritária. Tal

perfil autoritário do poder judiciário brasileiro, que atua de forma cada vez mais seletiva, é reconstruído no texto *“Justiça autoritária e as bombas da ditadura: para uma compreensão das permanências autoritárias no sistema judiciário brasileiro”*, de Alexandre Bernardino Costa, Juliana Neuenschwander Magalhães e Lusmarina Campos Garcia. Aqui, percebemos que as alianças entre mídia e poder judiciário não são estratégias políticas exclusivas do presente. As bombas jogadas na OAB e no Riocentro, nos tempos da ditadura militar, que pretendiam interromper o processo de abertura política, encontram no poder judiciário o ator que irá protagonizar uma farsa jurídica que será divulgada e legitimada pela mídia. Se voltarmos os olhos em direção aos movimentos sociais, a mentalidade conservadora e autoritária que forja o nosso sistema de justiça igualmente aparece nas marchas em defesa da vida e da família que reaparecem no cenário político brasileiro a partir de 2007. No texto *“A batalha do aborto e a nova reação conservadora no Brasil”*, de Débora Alves Maciel e Marta Rodriguez de Assis Machado, fica evidente a associação entre os movimentos conservadores, a arena pública e o Estado, especialmente em face da formação da bancada BBB (Bala, Boi e Bíblia), da invasão da política pela religião e da utilização do ordenamento normativo em arenas judiciais. Finalmente, em *“Promovendo a justiça na área de direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos? Quem são e como atuam os membros do Ministério Público”*, Ludmila M. L. Ribeiro e Thaís Lemos Duarte nos mostram que os representantes do Ministério Público, ao invés de guardiões das promessas democráticas e inclusivas da Constituição de 1988, acreditam que a área do combate à corrupção é a de maior êxito no âmbito da instituição. Em outras palavras, para os próprios integrantes do Ministério Público, não é uma prioridade institucional a defesa dos direitos asseguradores da cidadania àqueles que deles necessitam, o que reforça a imagem de uma instituição marcada pelo baixo controle externo e por um certo voluntarismo.

A segunda parte do livro trata da *“Justiça, controle político e opinião pública em tempos de seletividade”* e está integrada por cinco capítulos. No primeiro deles, *“Protagonismo judicial no Brasil: do que estamos falando?”*, Marjorie Corrêa Marona e Leon Victor de Queiroz Barbosa enfrentam o tema da judicialização da política, não mais para se referir, como no passado, à constitucionalização do direito ordinário (STF), ou à efetivação de direitos por um Ministério Público ativo. O foco da judicialização da política volta-se agora para a inclusão de novos atores (polícia federal, ministério público federal e justiça federal), a ampliação da atuação no campo criminal (combate à corrupção) e a criminalização da atividade política. Avaliando a evolução do protagonismo judicial no Brasil (1988 - 2017), os autores,

com base na análise de eventos de grande repercussão (Banestado, Mensalão, Satiagraha e Lava Jato), mostram como gradativamente chegamos a um decisionismo judicial que, do ponto de vista institucional, representa a derrocada do Estado de Direito. O segundo capítulo, *“Inovando na direção errada: Supremo Tribunal Federal e Ministério Público no Brasil”*, de Leonardo Avritzer, mostra que o tema das inovações judiciais, no que diz respeito à atuação do Supremo Tribunal Federal e do Ministério Público, pode ser compreendido, nesta última década, em duas etapas: inicialmente, ainda que de maneira não participativa e não deliberativa, avançam em direção à ampliação de direitos; em uma segunda etapa, a inovação judicial no Brasil redundou na formação de uma facção corporativa cujo objetivo é criminalizar o sistema político como um todo e o Partido dos Trabalhadores, de maneira particular. Nesse sentido, o texto de Avritzer caminha na direção oposta à de muitos autores que tinham uma avaliação positiva das inovações judiciais, especialmente porque aqui no Brasil atores não democráticos abusaram das inovações para concentrar poder. Essa concentração de poder político também vai aparecer em *“Justiça, opinião pública e mídia”*, de João Feres Júnior, Patricia Bandeira de Melo e Eduardo Barbabela, quando tratam do protagonismo do sistema de justiça brasileiro, amparado por um forte ativismo midiático. Recorrendo aos dados do Manchetômetro – website de acompanhamento da cobertura da mídia sobre temas políticos – os autores comprovam que existe uma correlação entre a desconstrução midiática dos poderes sustentados pelo voto e a queda da popularidade da classe política, por um lado, e a ampliação da cobertura jornalística dos poderes não eleitos (sistema de justiça) e a manutenção de sua aprovação pública, mesmo diante de um quadro de queda geral da aprovação popular das instituições. O terceiro capítulo, *“O campo jurídico e a força do direito na política brasileira”*, de Fabiano Engelmann, igualmente observa o protagonismo político das instituições judiciais no Brasil, nas últimas décadas, e demonstra como isso termina por favorecer a imagem de um poder estatal “neutro” e comprometido com a defesa da moralidade pública. Observando que o direito pode se transformar em uma estratégia de combate ao sistema representativo, Engelmann recorre a uma vasta literatura sobre o estudo do campo jurídico, o reforço das “elites de Estado” e o ativismo judicial, e nos mostra que o protagonismo dos juízes no Brasil assume uma face perversa na medida em que é capturado por grupos políticos descomprometidos com os ideais democráticos. Por último, Frederico de Almeida, em *“Da democratização da justiça à tutela judicial da democracia: uma interpretação do protagonismo judicial no Brasil contemporâneo”*, retoma o debate de

como o protagonismo judicial das últimas décadas tem representado um risco considerável para a estabilidade democrática. Analisando a literatura política brasileira que via o potencial transformador do sistema de justiça a partir do nosso processo de reconstitucionalização, Frederico de Almeida aponta para o esgotamento do ciclo reformista da justiça, substituído por instituições judiciais com forte autonomia administrativa e financeira, politicamente poderosas e com déficits de transparência e controle social. Por conta disso, o protagonismo judicial no Brasil contemporâneo é, para o autor, inseparável da ideia de tutela judicial da democracia.

O Supremo Tribunal Federal está no radar dos quatro trabalhos que integram a terceira e última parte do livro, *“Justiça e separação dos poderes: o Supremo Tribunal Federal em perspectiva”*. Fabiana Luci de Oliveira, em *“Processo decisório no Supremo Tribunal Federal: como votam seus ministros”*, nos mostra que a literatura política sobre os processos decisórios judiciais ocorridos no STF costuma dar conta de quatro âmbitos distintos: o desenho institucional, os usos do tribunal, a sua dinâmica interna e a reação da opinião pública e dos demais poderes às decisões ali tomadas. O foco do texto de Fabiana volta-se para a dinâmica das decisões internas do STF, destacando a coesão interna e a formação de redes de votação diante da ausência de consenso entre os membros da corte. Já em *“Preferências Presidenciais? As indicações para o Supremo Tribunal Federal no Brasil democrático”*, Mariana Llanos e Leany Barreiro Lemos, ao mesmo tempo em que analisam os processos de indicação e nomeação para o STF ocorridos no Brasil desde 1985, procuram respostas para as seguintes perguntas: quem participa do processo de escolha dos juízes do STF? Quais são as restrições impostas aos presidentes durante o processo de escolha? Tais escolhas são ou não resultado de uma decisão ideológica fechada? Veremos que, para além do fato de que os partidos majoritários no legislativo brasileiro estão próximos do centro do espectro ideológico, essas respostas terão conteúdo distinto, a depender se estamos diante de uma coalização governista homogênea, ou, ao contrário, se a heterogeneidade é a marca característica da coalização presidencial. Nesse último caso, os presidentes podem ser forçados a indicar candidatos que são produtos de acordos políticos. Perguntas semelhantes irão aparecer em *“Ligando os pontos entre a política de indicações e a política das decisões judiciais no STF”*, de Mateus Morais Araújo. Aqui, a atenção volta-se para as restrições impostas ao presidente por ocasião das nomeações; para quais são os interesses atendidos; e, finalmente, se o presidente consegue ou não influenciar os julgamentos no STF por meio da nomeação de ministros. Recorrendo aos principais artigos publicados

sobre o processo de nomeação de ministros do STF e analisando tanto as informações disponíveis sobre as nomeações ocorridas entre 1988 e 2017, como os dados sobre os julgamentos ocorridos na Corte, Mateus Morais Araújo encontra, entre outras conclusões, indícios de que há uma maior resistência do Senado às indicações presidenciais e de que os indicados pelo mesmo presidente votam de maneira semelhante. O último capítulo da terceira parte, “*Mensalão: um crime sem autor?*”, assinado por Rogério Arantes, trata da Ação Penal 470, conhecida como *Mensalão*, cujo julgamento foi capaz de construir uma narrativa politicamente convincente, mas incompleta do ponto de vista jurídico e carente de conclusão. Discutindo o instituto do foro privilegiado, as fases política e jurídica do processo, a denúncia apresentada pela Procuradoria Geral da República e o julgamento dos embargos infringentes, Rogério Arantes conclui que o Mensalão foi um crime cujo autor é inexistente, além de se constituir num caso revelador de como o comportamento coletivo do tribunal pode ser o resultado do conjunto das atitudes e estratégias dos seus próprios ministros.

A leitura desse livro, 30 anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988, nos causa um enorme desconforto. Nos anos que se seguiram ao processo de reconstitucionalização do país, muitos de nós acreditávamos que o direito poderia se constituir numa via de emancipação e inclusão daqueles que, historicamente, estiveram à margem da sociedade brasileira. Diante da quantidade de processos judiciais interpostos por uma cidadania juridicamente participativa, que buscava concretizar os direitos assegurados no texto constitucional, não foram poucos aqueles que aderiram à ideia de que estávamos assistindo a configuração de um novo espaço público no país: o espaço judicial. Em 2018, percebemos que a chamada “*força do direito*” pode não vir em auxílio da inclusão, da eficácia de garantias individuais ou coletivas ou do arrefecimento de uma cultura política autoritária. Para isso, basta que o sistema de justiça seja colonizado por estratégias de poder que visam assegurar a manutenção de uma agenda conservadora no Brasil. “*Justiça no Brasil: às margens da democracia?*” é um livro instigante exatamente porque nos coloca diante de um cenário político sombrio para todos os que estão comprometidos com a defesa da soberania popular, dos direitos fundamentais e de um país soberano.

Rio de Janeiro, maio de 2018

GISELE CITTADINO